



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 105/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ETNO-PEDOLOGIA: Valorizando a Diversidade Cultural Para Melhor Conhecer os Solos”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 064/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011688/2007

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ETNOPEDOLOGIA: Valorizando a Diversidade Cultural Para Melhor Conhecer os Solos” sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, de 11 de novembro de 2007 à 18 de novembro de 2007, cadastrado no SIEX nº 4683.36.5612.17092007, tendo como Coordenador o Professor – MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, e como equipe executora: ANDERSON SANTOS DA SILVA, ANDRÉA AVELINO DA SILVA, FERNANDO BRUNO VIEIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA, MAURICEIA FIDELIS DE SANTANA, WAGNER LUIS DA SILVA SOUZA e ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, cujo o objetivo é expor informações sobre solos usados em cerâmica artesanal camponesa, de modo a valorizar a experiência cotidiana dos artesãos rurais e sua interação com extensionistas, cientistas e outros atores sociais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =